



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 24/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a Professora Municipal MARIA DAS GRACAS SANTOS PINTO, matrícula Nº 3712, entre o período de 04 de setembro de 2026 a 04 de Dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025

www.anguera.ba.gov.br

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com